



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI MUNICIPAL Nº 940/2022 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO E DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA INTITULADA RUA AEROPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MARCELA RIBEIRO LOPES, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Corguinho, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada prolongamento da Rua Aeroporto, a via pública conhecida popularmente como Rua Projetada 04, situada no perímetro urbano, no Bairro José Ferreira Martins, Corguinho/MS.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei:

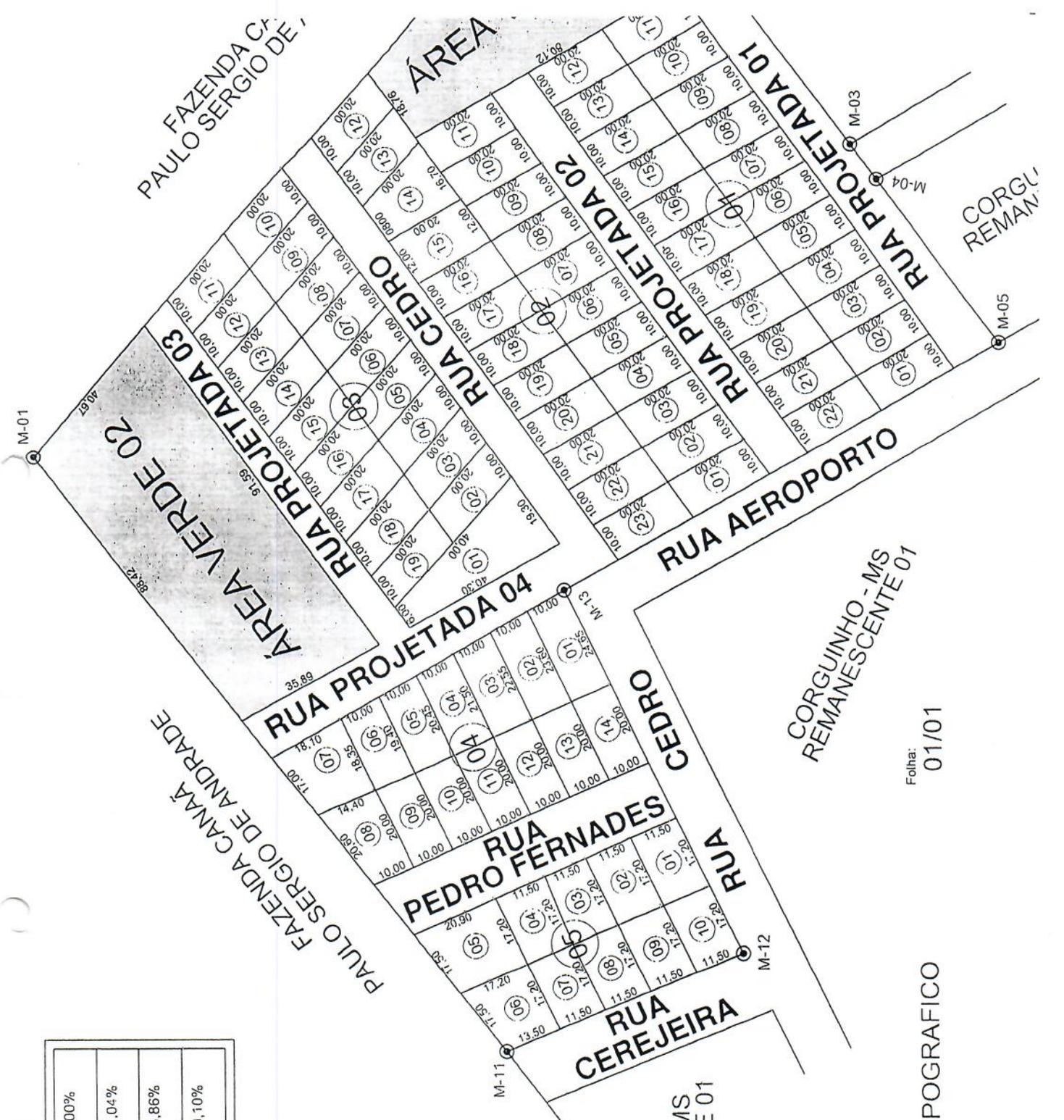
Anexo I – mapa demonstrando as vias existentes na região do referido prolongamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

marcela ribeiro lopes
Marcela Ribeiro Lopes
Prefeita Municipal

QUADRO DE ÁREAS	
Área Terreno	30.168,00m ² 100%
Área de Lotes	18.417,12m ² 61,04%
Área de Ruas e Passeios	5.684,72m ² 18,86%
Área Verde	6.066,16m ² 20,10%



Folha: 01/01

Título: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
 Objetivo: Loteamento
 Localidade: Corguinho MS